

**PORTARIA Nº 2488/SIA, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Gurupi/TO (SWG1).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 960/DIRP, de 16 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso XXII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00065.084658/2015-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Gurupi/TO (SWG1).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas, bem como da aprovação do planejamento proposto junto ao órgão responsável pelo controle do espaço aéreo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**